

PORTARIA PRESI-DE Nº 24, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

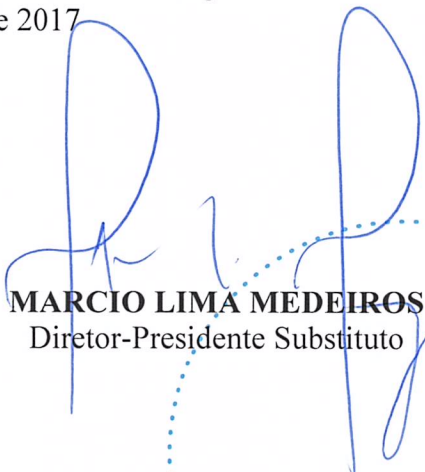
O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO (FUNPRESP-JUD), no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 54 do Estatuto Social e no art 10 da Resolução CD nº 7 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

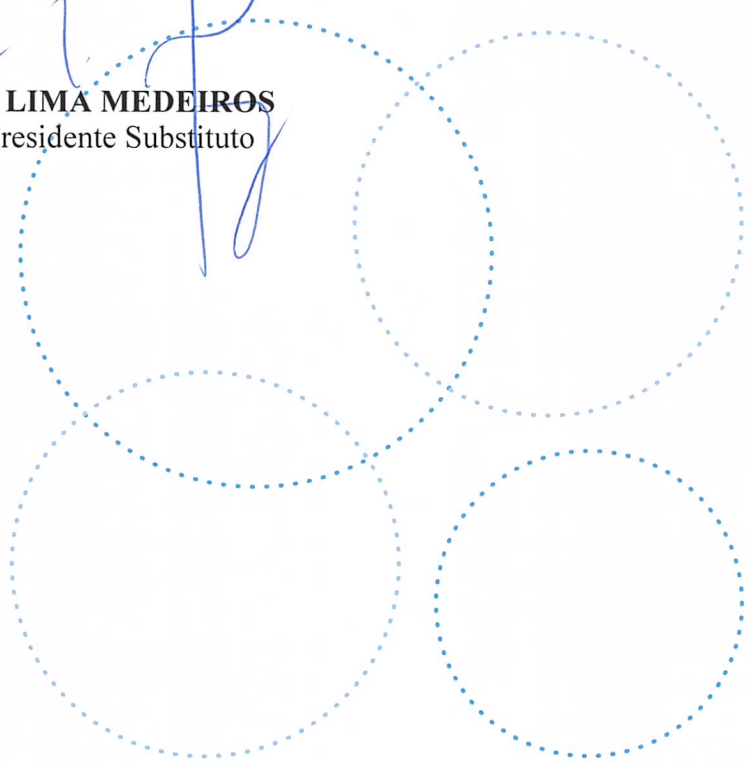
Art.1º Designar substitutos eventuais para exercer o encargo dos coordenadores, chefe de gabinete e assessores-chefe da estrutura organizacional da Funpresp-Jud nos eventuais afastamentos e impedimentos do titular, conforme anexo I;

§ 1º O substituto exercerá as atividades do titular do emprego em comissão, sem prejuízo de suas obrigações correntes, e fará jus à gratificação correspondente ao emprego em comissão substituído, pagas na proporção dos dias de efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a portaria PRESI-DE Nº 8, de 10 de abril de 2017.



MARCIO LIMA MEDEIROS
Diretor-Presidente Substituto



ANEXO

Relação de substitutos eventuais

Unidade	Empregos em Comissão	Nome do substituto
Gabinete da Presidência	Chefe de Gabinete	Fabiola Silva Carvalhedeo
Assessoria de Comunicação e Marketing	Assessor-Chefe	Rodrigo Camargos e Silva
Coordenadoria de Administração e Finanças	Coordenador	Vinícius Araújo da Silva
Coordenadoria de TI		Jorge Luís da Silva Lustosa
Coordenadoria de Gestão de Pessoas		Sérgio Allan Epaminondas Cabral
Coordenadoria de Arrecadação e Cadastro		Thales Rogério de Oliveira Piffer
Coordenadoria de Atuária e de Benefícios		Giovani Alves da Rocha

